

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

1.2. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada no ramo de Planos ou Seguro Privados de Assistência à Saúde, para o fornecimento de assistência à saúde, através de plano privado de assistência saúde, no segmento ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com cobertura assistencial conforme o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde em vigor, editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para atendimento em caráter de urgência ou emergência, destinado aos servidores da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra, assim como aos seus respectivos dependentes diretos, na modalidade coletiva empresarial, a preço pre-estabelecido, conforme requisitos contidos no item 5 deste documento.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

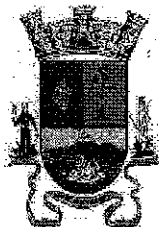
3.1. Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em planos ou seguros privados de assistência à saúde com o objetivo de **promover a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes**. A Prefeitura de Itapeçerica da Serra reconhece a importância da assistência complementar em saúde como um benefício essencial para garantir a qualidade de vida dos funcionários ativos e inativos, bem como de seus dependentes, pensionistas e eventuais agregados que assim optarem.

3.2. O fornecimento desse serviço tem como foco proporcionar **tranquilidade, segurança e garantia de atendimento médico** em momentos de fragilidade da saúde, oferecendo uma rede de cuidados abrangente em casos de urgência e emergência. O plano contratado deverá contar com cobertura **ambulatorial e hospitalar com obstetrícia**, conforme o **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde** em vigor pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.3. Além disso, o plano ou seguro de saúde será contratado com cobertura em todo o território nacional. Isso garantirá que os servidores e seus dependentes tenham acesso a serviços médicos de qualidade, independentemente da localidade, promovendo o bem-estar.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Para atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, Autarquia Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra - ITAPREV.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação Técnica juntamente aos documentos de habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

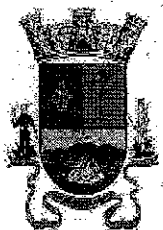
- a) Comprovante de inscrição na Agência Nacional de Saúde - ANS, em plena validade.
- b) Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, que comprove, de forma inequívoca que a licitante atua no ramo pertinente ao objeto.
- c) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços pela licitante, pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto desta licitação. Entender-se por compatível com o objeto pretendido o atestado que comprove a execução de serviços em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do número de beneficiários previstos nas Condições Gerais de Cobertura.
- d) Será admitido o somatório de atestados quando se referirem à execução de serviços similares e compatíveis, desde que prestados simultaneamente.
- e) Não serão aceitos atestados emitidos em nome de empresas sub-contratadas pela licitante.
- f) Declaração de que possui Registro de Funcionamento dos planos comercializados na presente licitação, emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos do artigo 19 da Lei federal nº 9.656/98 e atualizações.
- g) Declaração expressa, sob as penas da lei, de possuir em sua Rede de Credenciados os serviços de assistência médico-hospitalar, pronto-socorro, laboratorial e ambulatorial, na área de abrangência indicada nas Condições Gerais de Cobertura.
- h) Declaração expressa, sob as penas da lei, de possuir em sua Rede de Credenciados, médicos nas especialidades constantes nas Condições Gerais de Cobertura.
- i) Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99.
- j) Declaração de compromisso de manutenção de rede credenciada, durante todo o período de vigência do contrato, observadas as alterações aprovadas no decorrer do contrato pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, nos termos do “Modelo de Declaração de Compromisso de Manutenção de Rede Credenciada”.
- k) Declaração que disponibilizará suas instalações, sistema informatizado e rede assistencial para análise técnica da Comissão de Avaliação.

5.2. Uma vez proclamado o vencedor provisório da licitação, o pregoeiro, para verificar a aceitabilidade do objeto e da proposta da licitante detentora do melhor preço na fase de lances, e declarada habilitada, estabelecerá na própria Sessão ou por meio de comunicação formal (publicação e/ou e-mail) o prazo de até 03 (três) dias (podendo esse prazo ser prorrogado se a administração der causa ao atraso) para que o licitante disponibilize suas instalações, sistema informatizado e rede assistencial para análise técnica da Comissão de Avaliação, constituída para esta finalidade, momento em que serão verificados todos os exigências do objeto, conforme previsto no Anexo I – Condições Gerais de Cobertura.

5.2.1. Os demais licitantes também serão comunicados da data a ser estabelecida para que possam acompanhar a avaliação.

5.2.2. O não atendimento do Item 5.2. no prazo determinado importará a desclassificação da licitante.

5.3. Para homologação o licitante vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após a sessão de lances, a seguinte documentação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Registro de Funcionamento dos planos comercializados emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos do artigo 19 da Lei federal nº 9.656/98 e atualizações.
- b) Relação Completa da Rede Credenciada, em atendimento ao Anexo VIII -Rede de Serviços de assistência médico-hospitalar, pronto-socorro, laboratorial e ambulatorial.
- c) Comprovação de que a empresa possui avaliação de desempenho da Agência Nacional de Saúde, segundo critérios do IDSS 2021 – índice de desempenho de saúde suplementar (referência exercício de 2020), igual ou superior à 0,80;

5.4. Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a contratação do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

5.5. A contratação será direta, não podendo ser feita através de intermediários, como administração de benefícios ou corretoras de plano de saúde.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, da seguinte forma:

Conforme consta na grade de preços em anexo.

FORNECEDORES:

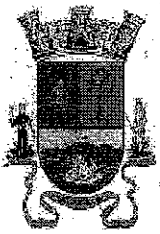
Razão Social	Recebimento
<u>Pessoal Saúde Planos de Assistência Médica Ltda</u>	06/02/2025
<u>Plena Saúde S.A.</u>	30/01/2025
<u>Med-Tour Saúde</u>	03/02/2025

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

7.1. A contratação em questão é a solução mais adequada para atender a demanda, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços essencial e indispensável para a **promoção da saúde e bem-estar dos servidores da Prefeitura de Itapeçerica da Serra e seus dependentes**, devido ao fato de que **assegura assistência médica complementar abrangente e eficiente, garantindo atendimento em casos de urgência, emergência, consultas ambulatoriais e internações hospitalares**. A escolha visa a **busca pela proposta mais vantajosa**, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração.

7.2. A modalidade adotada será o **Pregão na forma Eletrônica**, por ser a mais adequada em virtude de sua **transparência, promoção da competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção de melhores preços**, além de possibilitar maior economia para os cofres públicos. Essa escolha permite que a Administração contrate uma solução robusta, confiável e eficiente, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade na gestão pública.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1. A solução pretendida foi definida como contratação a partir de Pregão Eletrônico, houve orçamentação de valores com bases em preços referenciais de mercado conforme termo de referência constante no processo fornecida por empresas especializadas no produto requisitado, estimativa de quantidade estipulada, conforme consta em item 02, do Termo de Referência, anexo em folhas subsequentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R\$ 26.461.632,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), conforme valores orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que a contratação não exceda ao estipulado.

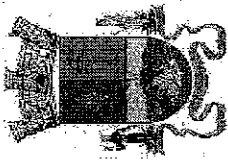
10. CONCLUSÃO

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a **Contratação de empresa especializada no ramo de Planos ou Seguro Privados de Assistentia à Saúde**, conforme as condições estabelecidas é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para atender as necessidades atuais.

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Itapeçerica da Serra, 12 de fevereiro de 2025.

GILMAR JOSÉ DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

MÉDIA														
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	PESSOAL SAUDE			PLENA SAUDE			MED-TOUR			MÉDIA		
			\$ UNIT	\$ TOTAL MENSAL	\$ TOTAL ANUAL	\$ UNIT	\$ TOTAL MENSAL	\$ TOTAL ANUAL	\$ UNIT	\$ TOTAL MENSAL	\$ TOTAL ANUAL	\$ UNIT	\$ TOTAL MENSAL	\$ TOTAL ANUAL
1	3896	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 899,00	R\$ 3.502.504,00	R\$ 42.030.048,00	R\$ 399,00	R\$ 1.554.504,00	R\$ 18.654.048,00	R\$ 400,00	R\$ 1.558.400,00	R\$ 18.700.800,00	R\$ 566,00	R\$ 2.205.136,00	R\$ 26.461.632,00